

Prefeitura de Piracanjuba Estado de Goiás – Gestão 2017/2020

DECRETO №. 128/2017. 08 de fevereiro de 2017

CERTIFICO que na data 08/02/17
foi publis des na Pincar Oficial (X)./ Site (X)
desie inimarphe des Processor des publicar de Administração

Rodrigo Rodrigo

Retifica a data de disposição mencionada no artigo 3° do Decreto Municipal n° 116/2017, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos artigos 77, inciso IX e 133, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. $1.^{\circ}$ - Retificar a data de disposição mencionada no artigo 3° do Decreto Municipal n° 116/2017, passando do dia 01/02/2017 a 31/12/2017, para 02/01/2017 a 31/12/2017.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2017.

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA Prefeito de Piracanjuba